ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/A. SOCIAL

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2017), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de novembro de dois mil e dezessete (2017). Presentes os seus componentes, os senhores: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA,** Presidente; **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA,** Secretária, e **DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA,** Membro, e na presença do Dr. Bruno Assunção Paiva, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/A. SOCIAL.** Para a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS DO PROJETO CASA LAR, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL. S/N - QD 15 LOTE 01- SELECTAS - XINGUARA, Estado do Pará**. Presente também as licitantes: **Nº. 1 – J.B.B. BARROSO & CIA LTDA - EPP**. Estabelecida TV da Torre III, nº 47, Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.255.580/0001-44, representada neste ato pela sua Sócia a Sra. Ângela Sobral Barroso, residente e domiciliada em Xinguara, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 4626666 - PC/PA, e, inscrita no CPF sob o nº 686.324.602-34. **Nº 02 – CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI - EPP.** Estabelecida na Avenida Industrial, n° 540, Qd.01 Lote 35 Polo Industrial, Canãa dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, representada neste ato pelo seu Procurador, o Sr. Kerley Gomes Ferreira, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás – PA, portador da Carteira de Identidade n° 4202348 SSP/PA e inscrito no CPF sob n° 727.234.592-68. **Nº 03 – CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI - ME.** Estabelecida na Rua Costa e Silva, n° 55, Novo Paraiso, Canãa dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 09.445.643/0001-13, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Presley Virgem de Andrade, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás -Pará, portador da Carteira de Identidade nº 5705883 PC/PA e, inscrito no CPF sob nº 972.176.702-68. **Nº 04 -CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP.** Estabelecida na Alameda Atlântica, n° 6.699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, representada neste ato pelo seu Procurador, o Sr. Bento Costa Guerra, residente e domiciliado em Marabá-Pará, portador da Carteira de Identidade nº 521.884 SSP/GO e, inscrito no

CPF sob nº 117.236.021-91. **Nº 05 - EKOS ENGENHARIA EIRELI - ME.** Estabelecida na Rua 09, Quadra 08, Lote 16, s/n, Bairro Jardim América, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44, representada neste ato pelo seu Procurador, o Sr. João Geraldo Vitorino, residente e domiciliado neste Município de Xinguara-Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3579043 SSP/PA e, inscrito no CPF sob nº 087.122.552-20. **Nº 6 - F.S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME.** Estabelecida na Rua Assunção, n° 04, Bairro São Francisco, Pacajá - Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.438.420/0001-70, representada neste ato pelo representante legal, o Sr. Felix Sousa Oliveira, residente e domiciliado em Pacajá - Pará, portador da Carteira de Identidade nº 1449190 SEGUP/MA e, inscrito no CPF sob nº 450.339.781-87. Sendo apenas estas as empresas presentes à sessão de abertura da licitação em questão. Em seguida a CPL procedeu à abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação das empresas presentes. A empresa **Nº 03 – CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI – ME,** entregou dentro do envelope n° 01 a proposta de preço, ao invés da documentação de habilitação, ficando a mesma desclassificada neste certame. As licitantes: **Nº 02 – CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI – EPP, Nº 04 -CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA – EPP, Nº 05 - EKOS ENGENHARIA EIRELI – ME e Nº 6 - F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME,** ficaram inabilitadas por não atenderem os requisitos de habilitação do Edital da Tomada de Preço. A empresa **Nº. 1 – J. B. B. BARROSO & CIA LTDA – EPP,** apresentou a documentação de acordo com o edital, ficando a mesma habilitada. Não havendo contestação, foi procedida a abertura do envelope nº 02 (dois) contendo a proposta de preço da empresa habilitada. Não havendo contestação, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 (dois) contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que depois de analisada, foi consideradas pela CPL em conformidade com o Edital da Tomada de Preços, ficando a mesma classificada no presente certame. Após a leitura e julgamento da proposta apresentadas, a CPL considera vencedora a firma: **J. B. B. BARROSO & CIA LTDA – EPP**, com o valor global de R$ 346.250,21 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), conforme Mapa de Julgamento de Licitações, constantes dos autos, por ter apresentado o menor preço. Importando em R$ 346.250,21 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), o valor global da presente licitação. As licitantes manifestam-se de acordo com os procedimentos adotados pela CPL no presente certame, renunciando assim ao direito de recurso estabelecido na legislação em vigor. E às 12h30 (dize horas e trinta minutos) foi declarada finalizada

a reunião. E nada mais havendo a tratar eu, **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA,** Secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

J.B.B. BARROSO & CIA LTDA - EPP.
Licitante

CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI - EPP.
Licitante

CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI - ME.
Licitante

CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA – EPP.
Licitante

EKOS ENGENHARIA EIRELI – ME.
Licitante

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR:79497381204
Assinado de forma digital por JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR:79497381204
Dados: 2018.02.07 11:54:30 -03'00'

F.S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME.
Licitante